



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº: 039/2025 PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 039/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 74, CAPUT.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Inexigibilidade Eletrônica nº 039/2025 e Processo de Pagamento nº 039/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, *Caput*, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 32.565.848/0001-54

OBJETO: 7ª Revisão (70.000 km) do veículo oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ, adquirido com garantia, conforme manual do fabricante, com troca de óleo, filtro de combustível, junta de alumínio, filtro de óleo, bem como os demais itens e serviços para o melhor funcionamento.

VALOR: R\$ 976,30 (Novecentos e Setenta e Seis Reais, Trinta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

VALOR: R\$ 1.421,39 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais, Trinta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 30 de janeiro de 2025.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº: 039/2025

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 039/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 74, CAPUT.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Inexigibilidade Eletrônica nº 039/2025 e Processo de Pagamento nº 039/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, *Caput*, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 32.565.848/0001-54

OBJETO: 7ª Revisão (70.000 km) do veículo oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ, adquirido com garantia, conforme manual do fabricante, com troca de óleo, filtro de combustível, junta de alumínio, filtro de óleo, bem como os demais itens e serviços para o melhor funcionamento.

VALOR: R\$ 976,30 (Novecentos e Setenta e Seis Reais, Trinta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

VALOR: R\$ 1.421,39 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais, Trinta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 30 de janeiro de 2025.